

O que é a Representação Comercial?

GUIA DA FISCALIZAÇÃO
PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO

Atendendo a **função educativa** deste Conselho Regional, na forma da **Lei nº 4.886/65**, este guia se destina para que empresas e representantes comerciais **CONHEÇAM, EXERÇAM E PROTEJAM** seus negócios.



+ Por que é importante observar a conformidade na Representação Comercial?



- 1 Menos disputas judiciais
- 2 Mais segurança para o negócio
- 3 Promoção de uma cultura ética corporativa

- 4 Evita risco de multas
- 5 Fortalecimento da categoria



Principais componentes da RC

Natureza do Contrato

A Representação Comercial constitui negócio jurídico realizado entre empresários, apresentando natureza jurídica de **contrato autônomo de colaboração empresarial** (por aproximação). A atividade é disciplinada pela Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, alterada pela Lei nº 8.420, de 8 de maio de 1992.



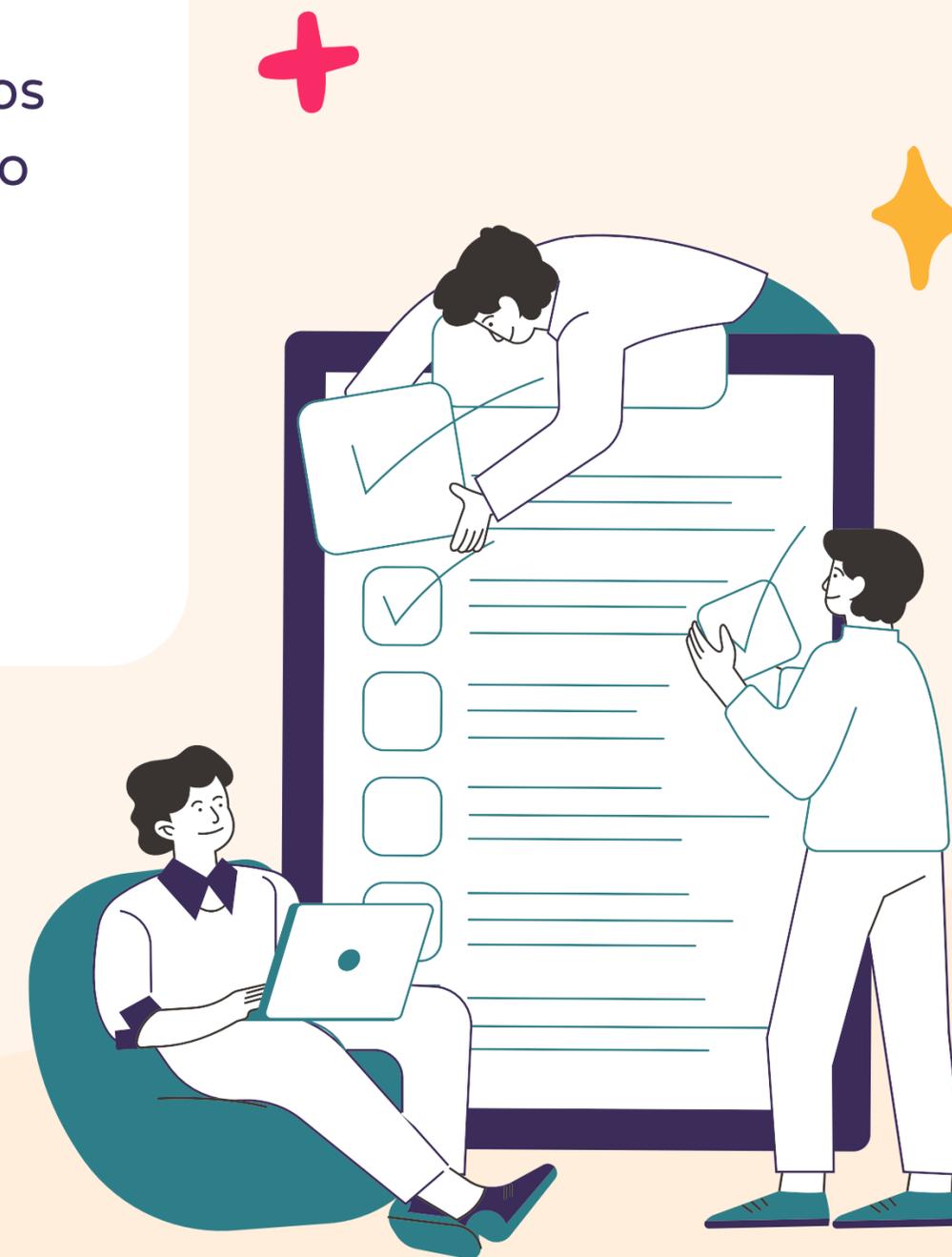
QUEM DEVE SE REGISTRAR?

Exerce a representação comercial autônoma a pessoa **jurídica** ou a pessoa **física, sem relação de emprego**, que desempenha, em caráter **não eventual** por conta de **uma ou mais pessoas**, a mediação para a realização de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos, para transmiti-los aos representados, praticando ou não atos relacionados com a execução dos negócios.

Além disso, a **Resolução nº 1.063/2015 - Confere** disciplina, obrigatoriedade do registro às pessoas jurídicas que têm em seu objeto social as atividades de **representação comercial, agência e distribuição**, assim como às pessoas naturais que exerçam tais atividades

ATENÇÃO!

Se o **contrato de representação** for utilizado de forma simulada, para encobrir uma relação de emprego existente entre as partes, onde prevalece a subordinação pessoal e os demais requisitos celetistas, a **Justiça do Trabalho aplica o princípio da primazia da realidade e reconhece o vínculo trabalhista**, existindo inúmeras decisões dos tribunais brasileiros nesse sentido!



+ Principais diferenças da relação de emprego

Autonomia

1 O representante comercial autônomo não é dirigido ou fiscalizado pelo tomador de serviços, não tem obrigação de cumprir horário de trabalho, de produtividade mínima, de comparecer ao serviço, etc. O trabalhador autônomo não tem de obedecer às ordens, de ser submisso às determinações do empregador. **Ele deve agir com autonomia** na sua prestação dos serviços

Diretrizes integradas

2 O Representante comercial autônomo recebe apenas **diretivas, orientações ou instruções** de como deve desenvolver seu trabalho, não configurando imposição ou sujeição ao tomador dos serviços, mas apenas de como tem de desenvolver seu trabalho, caso queira vender os produtos do representado



Riscos da atividade

3

O representante **assume os riscos da atividade** econômica, ao passo que o empregado não se vincula ao resultado econômico do seu trabalho

Comissões

4

A comissão do representante **depende do resultado** útil de sua atividade, já o empregado tem direito ao salário independentemente do resultado lucrativo ou não do seu trabalho





O REPRESENTANTE COMERCIAL PODE SER MEI?



NÃO PODE

Conforme a LC 128/2008, o MEI se destina a atividades **não regulamentadas**. Esse não é o caso da Representação Comercial, que, como apresentado, tem sua atuação regulamentada na [Lei nº 4.886/65](#).

Sendo assim, o representante deve ter atenção para manter sua condição regularizada, sem utilizar meios vedados para o negócio.



Principais cláusulas obrigatórias do contrato*

1 condições e requisitos gerais da representação

2 prazo certo ou indeterminado da representação

3 indicação da zona ou zonas em que será exercida a representação

4 garantia ou não, parcial ou total, ou por certo prazo, da exclusividade de zona ou setor de zona

5 exercício exclusivo ou não da representação a favor do representado

6 indicação genérica ou específica dos produtos ou artigos objeto da representação

7 indenização devida ao representante, pela rescisão do contrato fora dos casos previstos no art. 35, cujo montante **não poderá ser inferior a 1/12** do total da retribuição auferida durante o tempo em que exerceu a representação

*Entre outras cláusulas obrigatórias previstas no art. 27 da Lei nº 4.886/65



Registro no CORE/DF

Para o exercício da profissão, é imperativo que o representante comercial, quer seja PF, quer seja PJ, **esteja registrado no respectivo Conselho Regional**, e esse registro preceda o início da atividade.

A falta de registro, além de não habilitar legalmente o representante, aumenta o risco da configuração da relação de emprego e a aplicação, para o representante, de sanções administrativas e penais



Exemplos de atividades que precisam ter registro no CORE

4512-9/01

Representantes Comerciais e Agentes de Comércio de veículos automotores.

4542-1/01

Representantes Comerciais e Agentes de Comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

4530-7/06

Representantes Comerciais e Agentes de Comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

4611-7/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos.

4612-5/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4613-3/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de madeira, material de construção e ferragens

4614-1/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

4615-0/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domésticos.

4616-8/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de têxteis, vestuários, calçados e artigos de viagem.

4617-6/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

4618-4/01

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

4618-4/02

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

4618-4/03

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de jornais, revistas e outras publicações.

4618-4/99

Outros Representantes Comerciais e Agentes do Comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Exemplos de atividades que precisam ter registro no CORE

4619-2/00

Representantes Comerciais e Agentes de Comércio de mercadoria em geral não especializado.

5010-5/07

Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

5030-0/05

Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

5041-5/05

Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para motocicletas e motoneta.

5111-0/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semiacabados.

5112-8/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais.

5113-6/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de madeira, material de construção e ferragens

5114-4/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves.

5115-2/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de móveis e artigos de uso doméstico.

5116-0/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro.

5117-9/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

5118-7/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio especializado em produtos não especializados anteriormente.

5119-5/00

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de mercadoria em Geral (não especializados).

7490-1/04

Atividades de intermediação e Agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Construindo uma representação íntegra

O **CORE/DF** desempenha um papel ativo no desenvolvimento e promoção contínua da profissão. Isso inclui a defesa dos interesses da profissão, a participação em iniciativas de aprimoramento e a promoção de boas práticas.

Estamos aqui para cumprir e fazer cumprir os padrões éticos e profissionais que visam garantir que os profissionais e empresas exerçam suas atividades de maneira ética, transparente e responsável. São esses padrões que ajudam a manter a integridade da Representação Comercial.

A construção da representação se faz de forma **conjunta**, unindo esforços dos representantes, representadas e CORE.

Registre-se!

